



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 199/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 966/2022;

Considerando as indicações constantes no doc. 65 daquele protocolo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à gestão e à fiscalização do Contrato nº 13/2022, celebrado com a empresa AUTO EMPLACADORA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços combinados de apoio administrativo, confecção e instalação de Placas de Identificação Veicular – PIV, (substituição de placas já existentes) para 43 (quarenta e três) veículos oficiais do TRT/16, de acordo com os requisitos (modelo MERCOSUL) estabelecidos na Resolução Nº 780/2019 – CONTRAN.

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Gestor Titular e Fiscal Substituto  
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS – Fiscal Titular e Gestor Substituto.

Art. 2º A gestão e a fiscalização referidas no artigo anterior desta Portaria serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr